



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.258, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.003389/98-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria SUSEP nº 6.206, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2015, seção 2, página 42, que, por força da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 98.0001962-6, tramitada na 3ª Vara Federal de Porto Alegre, aposentou o Sr. OMAR LISBOA BACHA, matrícula SIAPE nº 6777612, no cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “II”, do quadro suplementar de pessoal desta Autarquia, para reenquadrá-lo no cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “I”, do quadro de pessoal desta Autarquia, por força de acolhimento aos embargos declaratórios da parte exequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 1991.

DANILO CLÁUDIO DA SILVA
Superintendente Substituto